

**ESTADO DO CEARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**SECRETARIA DE GOVERNO**
AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 1209001 - FMAS**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio, torna público que no dia 23 de Setembro 2011 às 10:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Severino Filho, nº. 257, Centro, nesta cidade, receberá propostas para Locação de um veículo categoria popular para atender as necessidades do Centro de Referência a Assistência Social - CRAS, conforme discriminação no edital. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h.

General Sampaio, 09 de Setembro de 2011.

BENEDITA BARBOSA RODRIGUES
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Benedita Barbosa Rodrigues
Código Identificador:C4C216E2

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

20110158

PREGÃO Nº 0508001-GSPREV

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNIC DE GENERAL SAMPAIO

ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA

prestação de serviços em assessoria em investimento, atuária,

compensação previdenciária, implementação e customização de SIPREV, calculos de benefício de aposentadoria e regulamentação de CRP do Município de General Sampaio.

R\$ 8.800,00 (oito mil, oitocentos reais)

Exercício 2011 Atividade 0801.092720052.2.058
GERENCIAMENTO DO FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO - GSPREV, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 8.800,00

01 de Setembro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011

01 de Setembro de 2011

DATA DA ASSINATURA.....:

VIGÊNCIA.....:

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VALOR TOTAL.....:

OBJETO.....:

CONTRATADA(O).....:

CONTRATANTE.....:

ORIGEM.....:

CONTRATO Nº.....:

EXTRATO DE CONTRATO

Publicado por:
Benedita Barbosa Rodrigues
Código Identificador:B449B4D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**CONSELHO DELIBERATIVO**
REPRESENTANTE POR REGIÃO

- 01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
- 02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
- 03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
- 04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópolis
- 05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
- 06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Peruiubá
- 07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
- 08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
- 09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
- 10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
- 11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
- 12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
- 13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
- 14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
- 15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
- 16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
- 17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzea Alegre
- 18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
- 19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
- 20 - Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010**DIRETORIA EXECUTIVA**

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio

VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu

SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril

1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça

1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte

1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas - Prefeito de Itaipaba

PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga

TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior - Prefeito de São Gonçalo do Amarante

TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus - Prefeito de Amontada

SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús

SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu

SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 790, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder reajuste/reposição nos vencimentos dos servidores efetivos do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, na forma que especifica.

O Prefeito Municipal de Nova Russas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste/reposição de salário dos servidores efetivos integrantes do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, no percentual de 9% (nove por cento), à partir da referência inicial.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de recursos próprios do SAAE.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de julho de 2011.

Paço Municipal José de Sousa Alves, 09 de setembro de 2011.

PAULO CÉSAR EVANGELISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zacaria Bezerra Camelo Filho
Código Identificador:8BB694AD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 791, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a atualização do valor de tarifa e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Russas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica atualizado o valor da tarifa decorrente da utilização dos serviços públicos prestados pela Autarquia do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, na proporção de 16,82% (dezesseis virgula oitenta e dois por cento), incidente sobre o valor da referida tarifa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José de Sousa Alves, 09 de setembro de 2011.

PAULO CÉSAR EVANGELISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zacaria Bezerra Camelo Filho
Código Identificador:88B1E076

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 792, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

Denomina de CAETANO PEREIRA DE SOUSA a Rua que inicia na estrada da confiança e termina na Rua Raimundo Paz de Aragão, no Bairro Lagoa do Mel e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Russas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **CAETANO PEREIRA DE SOUSA** a Rua que inicia na Estrada da Confiança e termina na Rua Raimundo Paz de Aragão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José de Sousa Alves, 09 de setembro de 2011.

PAULO CÉSAR EVANGELISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zacaria Bezerra Camelo Filho
Código Identificador:F381234A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 793, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

Denomina de Antonio Wilton do Nascimento a Rua que inicia na Avenida Deputado Oriel Mota e termina na Rua Maria do Socorro Abreu, no Bairro São Francisco e indica outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Russas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Antonio Wilton do Nascimento** a Rua que inicia na Avenida Oriel Motal e termina na Rua Maria do Socorro Abreu nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal José de Sousa Alves, 09 de setembro de 2011.

PAULO CÉSAR EVANGELISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zacaria Bezerra Camelo Filho
Código Identificador:C9DAAFB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1.288/2011

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA.

O Prefeito Municipal de Nova Russas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei Municipal nº. 594, de 10 de outubro de 2005 e do Decreto Municipal nº. 1050, de 04 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA:

Presidente: Rita de Cássia Martins Farias (Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico)

Vice-Presidente: José Wilson de Sousa (Lions Clube)

Secretária Executiva: Erlândia Rodrigues de Souza (Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico)

2ª Secretária: Ana Selma Lima de Sousa (Secretaria do Trabalho e Assistência Social)

Conselheiros – Poder Público

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Aldemir Matos Santana – Titular

Francisco Jefferson Farias Sampaio – Suplente

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Raimunda Torres Chaves – Titular

Ana Selma Lima de Sousa – Suplente

Secretaria de Saúde

Maria Evanilda da Silva – Titular

Heloisa Rejane Veras de Sousa – Suplente

Secretaria de Educação e Cultura

Maria Rosilene Vieira Sampaio – Titular

Antonio Carlos Leonardo - Suplente

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas – SAAE

Antônio Peres Martins – Titular

Carlos Henrique Martins de Farias – Suplente

Ematerce

José Ailton Pereira – Titular
 Maria Aurenir de Andrade Sales – Suplente

Conselheiros – Sociedade Civil**Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Nova Russas**

José Oliveira Mesquita - Titular
 Francisco Eudes S. Carvalho – Suplente

Associação Comunitária de Apoio à Crianças, Adolescentes e Idosos

Francisco Temóteo Alves – Titular
 Francineide Farias Martins Guimarães – Suplente

Sociedade Civil Novarrussense

Adriana Martins Farias Evangelista – Titular
 Francisco Elter de Oliveira – Suplente

Igreja Evangélica

Edilson Araújo Paiva – Titular
 Francilane Ribeiro de Carvalho – Suplente

Comércio Novarrussense

José Farias Martins – Titular
 Antonio Wilson Farias - Suplente

Art. 2º - Os membros do Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos uma única vez.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 174/2011.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal José de Sousa Alves, em 01 de setembro de 2011.

PAULO CÉSAR EVANGELISTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Zacaria Bezerra Camelo Filho
Código Identificador:47973CB2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
MUNICIPAL Nº 001/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal e na legislação pertinente, bem como em conformidade com o Edital nº. 001/2010, com extrato publicado no dia 19/07/2010 no Diário Oficial do Estado, **TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS** para o provimento dos cargos públicos previstos no Edital n.º001/2010, consoante resultado final devidamente publicado no site www.fundacaojoaodovale.com.br, no átrio da Prefeitura Municipal de Pacoti e no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 16/07/2010. O convocado deverá comparecer, durante o período de **19 a 21 setembro de 2011, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:30** horas no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Pacoti, situada na Av. Cel. José Cícero Sampaio, n.º 663, Centro, Pacoti/CE, para a apresentação e entrega dos documentos constates no anexo II deste edital, tudo na forma do **item 1.10 e 3.00 do edital** de abertura do concurso público. Fica, portanto, convocado os seguintes candidatos:**FISCAL DA VIGILÂNCIA SANITARIA. JOSÉ JOTERLAN DE SOUSA;AUXILIAR DE ENFERMAGEM – FABIANA TORRES DA SILVA; PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – ANA VALÉRIA LISBOA MAGALHÃES SILVEIRA;PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA- JOSÉ**

ROGÉRIO MOURA DA SILVA. Na ocasião da apresentação, o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos autenticados: (a) registro geral (cédula de identidade); **(b)** CPF; PIS/PASEP; **(c)** certidão de nascimento e ou casamento, se casado for; **(d)** certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; **(e)** comprovante de residência atual; **(f)** certificado de reservista para o candidato do sexo masculino; **(g)** 02 fotos 3/4 recentes; **(h)** atestado de antecedentes criminais; **(i)** certidão de distribuição de feitos criminais (fórum da comarca em que reside); **(j)** exame médico admissional a ser realizado pela junta médica constituída pela comissão do concurso nos dias 19 a 21 de setembro de 2011, de 08:00 às 12:00 horas, no anexo do hospital Padre Quiliano, em Pacoti/CE, ocasião em que os candidatos deverão apresentar exames médicos realizados previamente e às expensas de cada candidato, a saber: ECG com laudo, raio-x de tórax com laudo, hemograma completo, glicemia em jejum, tipagem sanguínea, VHS, VDRL e sumário de urina; **(l)** título de eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral; **(m)** indicação de conta corrente no Banco do Brasil S/A; **(n)** preferencialmente na agência n.º 3982-9 (agência Pacoti); **(o)** declaração de que não ocupa cargo público; **(p)** declaração de bens; **(q)** certificado de conclusão do curso compatível com o nível de escolaridade (respectivo ao cargo), bem como o documento de comprovação de inscrição em Conselho de Classe (exigido para o exercício da função), quando for o caso; **(r)** cópia da 1ª e 2ª páginas da Carteira de Ministério do Trabalho (CTPS); **(s)** cópia do cartão de vacinação dos filhos de 0 a 06 anos; **(t)** declaração escolar dos filhos de 07 a 13 anos (matriculados e freqüentando a escola). Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti/CE, 05 de setembro de 2011.

FRANCISCO RÔMULO CRUZ GOMES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:FA05E736

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 003.04.30/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Nº 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87.

RESOLVE nomear os membros da equipe do serviço de auditoria municipal:

Médico Auditor: RICARDO TEMPONI GARCIA

Central de Regulação: LEANDRA QUEIROZ DA ROCHA LIMA

Digitador: MARLUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 30 dias do mês de Abril de 2009.

FRANCISCO NILSON FREITAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Evaneudo de Lima
Código Identificador:633660D3

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 001.23.06/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II,

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR os(as) sehores(as) FRANCISCO AQUINO DO NASCIMENTO, DANIELLE ROCHA CARDOSO e FRANCISCA IZEUDA DE LIMA SANTOS para, sob a presidência do primeiro, representarem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, instituída pela Portaria do Ministério da Saúde Nº 2.616, de 12 Maio de 1998.

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 23 dias do mês de Junho de 2009.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Evaneudo de Lima
Código Identificador:5520F646

SECRETARIA DA SAÚDE
PORTARIA Nº 008.02.08/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear os(as) Senhores(as) FRANCISCO AQUINO DO NASCIMENTO, MARIA IREUDENES DE OLIVEIRA e FRANCISCA IZEUDA DE LIMA SANTOS para, sob a presidência do primeiro, representarem a Comssão de Controle de Infecção Hospitalar, instituída pela Portaria do Ministério da Saúde Nº 2616, de 12 de Maio de 1998.

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de Agosto de 2010.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Evaneudo de Lima
Código Identificador:19726A40

A Publicação eletrônica no
Diário Oficial dos Municípios
do Estado do Ceará
possui a mesma validade legal
das publicações impressas.



Para mais informações, ligue: Tel.: (85) 4006-4000
E-mail: diariooficial@aprece.org.br
www.diariomunicipal.com.br/aprece

A Publicação eletrônica no Diário Oficial dos Municípios
do Estado do Ceará possui a mesma validade legal
das publicações impressas.



Para mais informações, ligue: Tel.: (85) 4006-4000 • E-mail: diariooficial@aprece.org.br